



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ  
ESTADO DE MINAS GERAIS

095  
LIDO NA REUNIÃO  
DE 26 / 09 / 88

PARECER CLJR-095/88, em 26 de setembro de 1988.

Exm<sup>o</sup>. Sr.  
VEREADOR JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO NETO  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

Em 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> votação  
secretas, aprovado com  
11(onze) votos a favor e  
02(dois) contra.

Em 03.10.88.

José Januário Carneiro Neto  
PRESIDENTE

Encaminhamento:  
Of. CMU/685/88  
Em 04 / 10 / 88

REF.: PROJETO DE LEI Nº 75/88 - Dispõe sobre deno-  
minação de HELENA GRUPPIONI SECCHI a logradouro pú-  
blico do bairro Corte Grande, nesta cidade.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, de posse do projeto de lei em  
evidência, emitem o seguinte parecer:

1º) Pretende com tal instrumento o Edil João Gomes Pereira, a  
denominação de HELENA GRUPPIONI SECCHI a rua projetada no lugar denomina-  
do Corte Grande, nesta cidade de Ubá, que não possui denominação oficial  
instituída em lei, conforme certidão fornecida pelo Chefe da Divisão de  
Cadastro Técnico da Prefeitura Municipal de Ubá.

2º) Para tanto, junta ao projeto larga justificativa enaltecen-  
do a figura da homenageada.

3º) O presente projeto está de acordo com a legislação vigente,  
notadamente com a Lei Complementar nº 3/72, em seu artigo 22.

Assim sendo, não existindo impedimento legal, SOMOS FAVORÁVEIS  
À SUA APROVAÇÃO.

É o que nos parece.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Vereador Miguel Ângelo Rinaldi  
Presidente

Vereador Geraldo Bicalho Calçado  
Membro Titular

Vereador Gualberto de Mello  
Membro titular